

MUNICIPIO DE ITU

DIRECTOR-PROPRIETARIO—José A. da Silva

Collaboradores Diversos

ANNO III

E. S. PAULO

ITU, 24 de Fevereiro de 1918

BRASIL

Numero 121

EXPEDIENTE

Redacção e Officinas:

58, Rua do Commercio, 58

Assignaturas

TRIMESTRE 2\$500

SECÇÃO LIVRE E EDITAES

Linha 200 réis

Repetição. 100

As assignaturas e publicações são pagas adiantadamente.

**Dr. J. Leite
Pinheiro Junior**

—MEDICO—

Rua do Commercio, 126

Factos coevos...

Sobre a pequena e entulhada mesa de nosso cochicholo, marcando difficil theorema de geometria para nós, mas simples axioma para qualquer estudantinho, temos, impressos nas officinas graphicas Brasil, dessa cidade, o *Relatorio da Inspectoria Medico Escolar, de Itu.*

Infensos por falta de tempo e por principios á leitura de relatorios sejam quaes forem, nem o nome do autor, nosso particular amigo, levarnos-hia a le-lo, não fora termos acompanhado com carinho, o trabalho intelligente e esforçado, com tanta dedicação iniciado e continuado pelo distincto moço.

E é essa dedicação intelligente e desinteressado esforço que nos levam a consignar aqui um voto de louvor, ao distincto ituano, que esmagou de vez a velha infundada e prejudicial desconfiança, de que em Itu não se faz nada.

Ferindo a modestia que o faz tão estimado e emittindo opiniões não solicitadas, fazemo-lo na satisfação intima de que o digno sr. *Inspector Medico Escolar de Itu*, sem alardes, sem a bombasticidade tão latina, está dando lições de civismo, ensinando que o amor á Patria não consiste tão somente em derramar seu sangue por ella. Não permittindo que as crianças, futuras columnas da Patria, se gastem, se estraguem em frequentar as *escolas nocturnas antes dos doze annos*, para trabalhar de dia; encaminhando os indisciplinados para os Institutos Disciplinados; não permittindo, por todos os meios que as crianças se *matem* antes da idade propria em quaesquer empregos; tratando da integração na nossa nacionalidade dos filhos de estrangeiros aqui nascidos, etc, etc, e se, como o é o Dr. Braz Bicudo de Almeida, tão bom brasileiro e ás vezes melhor, do que os muitos que vão para a caserna e derramam seu sangue pela Patria, porque desses deveres não podem fugir.

Enviando os nossos sinceros parabens a tão distincto medico, pomos ao seu dispor a nossa modestissima e enferrujada penna, sempre ao serviço da justiça e do util.

Fazemos votos para que se não desanime contra os muitos obstaculos que os invejosos e despeitados lhe oppõem, e que mantendo-se sempre superior a qualquer critica injusta, continue na nobre cruzada, em tão feliz hora apprehendida.

E ao galardão que não será outro talvez que a grati-

ção dos directamente beneficiados, juntar-se-ha a mais profunda admiração dos poucos amigos, para os quaes, o que chamam de caridade, é justiça, que a sociedade egoista deixa ao encargo de homens de coração e valor, como o é o Dr. Inspector Medico Escolar, de Itu.

S. Paulo—fevereiro—1918

Saw.

Clinica Cirurgica Dentaria
DE

Antonio Pires Guimarães
Cirurgião Dentista

Especialista em molestia da
bocca e seus annexos

Consultas das 8 ás 17
Rua do Commercio, n. 46

*Clinica nocturna
para operarios, a prestações,
que serão ajustadas
na primeira consulta.*

—ITU—

Notas...

... e Noticias

● "Município"

Aos nossos distinctos assignantes, communicamos que já estamos procedendo á cobrança das assignaturas do 2.º semestre, vencido com o ultimo numero de Dezembro de 1917.

* * *

Commemora-se hoje mais um anniversario da promulgação da Constituição Federal, a magna carta do actual regimen republicano.

Sejam quaes forem os seus defeitos e as violações que ella tenha soffrido por parte dos homens publicos, o certo é que a Constituição de 24 de Fevereiro representa o ideal de um bom governo e a concretização das aspirações

de um povo que attingiu o supremo grau de civilização.

Nesta suprema perfeição está com certeza o seu maior defeito.

Inspirando-se nas alevantadas e nobres ideas de humanitarismo e confraternização humanas, os Constituintes de 24 de Fevereiro timbraram em fazer uma carta politica onde estivessem reunidos os desejos de um povo livre com os sentimentos de confraternização universal.

Enfileirados juntos com as nações da "entente" na guerra contra os imperios centraes, só uma cousa nos deve preoccupar: a victoria.

Nada ambicionamos dos outros, porque a Constituição de 24 de Fevereiro prohibe a guerra de conquistas.

Só queremos reparações moraes e ver firmado, de uma vez para sempre, o direito das nações livremente evoluirem para as conquistas do progresso.

O Serviço Militar Obrigatorio, executado neste anno, veio demonstrar que a Constituição de 24 de Fevereiro não era um empecilho para o Brasil ter um exercito á altura do nosso progresso e do nosso desenvolvimento.

•Faltavam um pouco de energia e um pouco de boa vontade, sómente.

Dentro de pouco tempo, o Brasil estará devidamente aparelhado para levantar bem alto a sua bandeira e mostrar ao mundo inteiro que a Constituição de 24 de Fevereiro não era a morte do civismo, mas sim a personificação dos sentimentos de humanidade e confraternização de que sempre estiveram animados todos os governos brasileiros.

Sorteio Militar

Além dos 311 de que já demos noticia, foram designados para incorporar-se no 7.º R. A. M., com sede nesta cidade, mais 262 conscriptos provenientes das seguintes localidades:

E. S. do Pinhal	15
Ibitinga	11
Indaiatuba	26
Itaberá	13
Itapira	24
Jahu	30
Leme	14
Lençóes	2
Mattão	9
Mineiros	5
Monte Alto	7
Monte Azul	5
Monte-mór	10
Palmeiras	21
Pirajuhy	4
Pirassununga	24
Piratinunga	6
Porto Feliz	20
Ribeirão Bonito	6
Rio Claro	10

* *

Gymnasio N. S. do Carmo

Realiza-se hoje a abertura official do Gymnasio N. S. do Carmo, dirigido pelos srs. dr. José Leite Pinheiro e José Esteves Carramenha, conhecidos educadores com grande tirocinio no assumpto.

Constará a festa do seguinte programma:

8 1/2 horas da manhã—Hasteamento da bandeira nacional, ao som do hymno nacional executado pela banda "José Victorio" e com a continencia prestada pelos alumnos.

Em seguida será disputado um MATCH amistoso entre o *Sport Club Gymnasial* e o 2.º TEAM do *Sport Club Tamandaré*.

As equipas estão assim constituídas:

Gymnasial

Paulino
Acrisio—Clovis
Roldão—Ulysses—Cicero
Geraldo—Plácido—Eugenio
[—Amaro—Arlindo

Tamandaré

Coryntho—Alfredo—Euclides
[—Isaias—Giannechini
Agnello—Flavio—Toscano
Mario—D'Elboux
Admur

Não ha convites especiaes. O match será abrilhantado pela banda "José Victorio".

* *

Contrato de casamento

Participa-nos o sr. Adelino Xavier da Silveira que contratou o seu casamento com a senhorita Adelina Verani, residente em S. Roque.

Agradecidos.

* *

Foot-Ball

Do encontro realizado no dia 10 de Fevereiro entre o Club "Flor da Mocidade", da fazenda Pedra Branca e o club "S. Pedro", do sitio Capuava, sahi vencedor este por 3x0.

Uma carta

Do nosso distincto conterraneo e conceituado advogado sr. dr. Ostiano Novaes, m. d. Vereador da Camara Municipal, recebeu o nosso amigo sr. dr. Braz Bicudo, a proposito do seu relatorio, a seguinte carta:

«Ao prezado am.º Dr. Braz Bicudo — Saudações — Tenho grande prazer de accusar o recebimento do seu relatorio escolar.

É um trabalho consciencioso que demonstra o grande esforço que despendeu em favor da instrucção da nossa querida terra. Não podia esperar outra cousa de um moço intelligente, trabalhador e patriota. Queira aceitar as minhas felicitações pelo bom resultado do seu ingente esforço, bem como os meus desejos de que persevere com o mesmo ardor e dedicacção, afim de collimar, no futuro, o fim desejado.—Do am.º obr.º cr.º—*Ostiano Novaes*—S. Paulo, 15/2/918».

Despedida

Do nosso amigo e collaborador prof. Accacio de Camargo, que terça-feira ultima seguiu com sua exma. familia para Taquaritinga, recebemos a carta que adiante transcrevemos e penhorados agradecemos as despedidas.

"Caro am.º José Augusto—Saudações cordiaes. — Apresentando ao amigo as minhas despedidas, aproveito a oportunidade para agradecer-lhe as honrosas referencias a mim feitas, nas criteriosas columnas do seu jornal e o agasalho que sempre me foi dado ahi.

Com a mais alta estima e elevada consideração sou seu Am.º e C.º Ob.º—*Accacio de Camargo*.—Itu, 16-2 1918.

* *

Parque

Jou-Jou, é o drama em 12 partes que a empresa Gomes & Monteiro fará exhibir hoje em a sua casa de diversões cinematographicas.

Amanhã haverá sessão ás 20 horas, com 9 fitas, destacando-se o drama *Amor Paternal*, em 5 partes.

Caixa de Assistencia Escolar

Com elevado numero de socios realizou-se no domingo ultimo a primeira assemblea geral ordinaria desta util instituicção.

Foram lidos e approvados os relatorios do Conselho De-

liberativo e do Thesoureiro e autorizado o Conselho a legalizar os estatutos com as modificações propostas.

Foi reeleito o mesmo Conselho Deliberativo nas pessoas dos srs. dr. Sousa Barros, Silva Pinheiro e Sebastião Martins.

Por proposta do dr. J. Leite Pinheiro foi lançado na acta um voto de louvor aos membros do Conselho Deliberativo em geral e de um modo particular aos srs. Silva Pinheiro, Thesoureiro e dr. Braz Bicudo, Secretario, pela dedicacção que revelaram para a prosperidade da Caixa.

O sr. dr. Sousa Barros, em seu nome e no de seus companheiros, agradeceu as provas de confiança que lhes foram dispensadas, prometendo continuar a empregar os seus esforços no desenvolvimento desta associação, que tão relevantes serviços vae prestando á infancia escolar desvalida.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, ficando o Conselho Deliberativo encarregado de assignar a acta e os estatutos.

Foram muito apreciados os objectos que se acham em exposicção no grupo "Cesario Motta" e que vão servir para os dispensarios medico e dentario.

Publicamos hoje o relatorio do Thesoureiro da Caixa sr. José A. da Silva Pinheiro.

Por elle verão os leitores, em todos os seus pormenores, o movimento da Caixa.

A assemblea geral ordinaria, por proposta do sr. Silva Pinheiro, resolveu conferir o titulo de—*Socio bemfeitor*—á Fabrica S. Pedro, desta cidade, na pessoa do seu digno Director-Gerente, o estimado cavalheiro e importante capitalista sr. Pedro de Paula Leite, em vista dos valiosos donativos feitos á Caixa.

Applaudimos sinceramente este acto de homenagem a quem tem sabido proteger efficazmente a Caixa.

O nosso Collega de imprensa "O Tietê" elogia calorosamente o serviço de

assistencia escolar instituido aqui em Itu dizendo que o povo desta cidade, secundando os esforços do Dr. Braz Bicudo, de distinctos cavalheiros e dos senhores professores "tem comprehendido bem a necessidade da assistencia escolar, favorecendo assim as classes desprotegidas".

"Assim é que os alumnos dos grupos escolares daquela visinha cidade já contam, para protecção de sua saude, com um dispensario medico e gabinete dentario".

"Para esse fim, além de outros donativos, recebeu o dispensario diversos medicamentos (vaccina contra a coqueluche, etc.) do Laboratorio Paulista de Biologia e offercimento de desconto nas compras feitas na Casa Fretin".

"Além disso os alumnos pobres das escolas ituanas recebem roupas, etc".

"Para o corte de cabellos dessas crianças foram tambem adquiridas machinas usadas para esse fim".

"Eis ahi um meio muito pratico para o combate ao analfabetismo".

Appello aos ituanos

A Caixa de Assistencia Escolar de Itu, fundada ha um anno para, facilitando a execução da lei da obrigatoriedade do ensino primario, fornecer roupa, calçado e merenda ás crianças pobres que frequentam as escolas primarias da cidade e do municipio, vem fazer, por intermedio do «Conselho Deliberativo», um appello a todos os ituanos e a todas as pessoas que se interessam pela legendaria terra da «Convenção», afim de solicitar um auxilio não só para os fins acima mencionados como para a manutenção de um serviço de assistencia medica e dentaria.

Os donativos poderão ser remetidos para Itu a qualquer dos abaixo assignados ou entregues em S. Paulo ao sr. Jovino Mendes, na casa Baruel. Itu, 17 de Fevereiro de 1918.

O CONSELHO DELIBERATIVO
Dr. Antonio de Sousa Barros.—Presidente.

José Antonio da Silva Pinheiro.—Thesoureiro.

Dr. Braz Bicudo de Almeida.—Secretario.

Sebastião Martins de Mello.

Raul Fonseca.
Firmino Teixeira.

Relatorio da Caixa de Assistencia Escolar de Itu :

EXMOS. SNRS. PRESIDENTE, MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E ASSOCIADOS DA «CAIXA DE ASSISTENCIA ESCOLAR DE ITU».

No desempenho do cargo de Thesoureiro da Sociedade «Caixa de Assistencia Escolar—que mal me foi confiado—apresento-vos o resultado do movimento da mesma, durante o anno financeiro que terminou a 31 de Janeiro do corrente anno, cujo movimento foi o seguinte:

Conforme verificareis pelos talões de recibos e do livro caixa, foram recebidas mensalidades no total de R.^s 1:631\$000, tendo sido despendido com a compra de fazendas e outras despesas a quantia de R.^s 1:507\$800, ficando portanto um saldo em dinheiro de R.^s 123\$200, como se verifica do balanço a este annexo.

Conforme a relação, tambem annexa, foram feitos á sociedade donativos em fazendas e livros no valor de R.s 438\$600, que com as fazendas compradas, foram empregadas em vestuarios a alumnos pobres de ambos os sexos, conforme as requisições dos dois grupos escolares "Cesario Motta" e "Convenção", sendo:

—Requisições pelo grupo Cesario Motta		
A alumnos do sexo masculino	124	
» » » » teminino	123	247
—Requisições pelo grupo Convenção		
A alumnos do sexo masculino	103	
» » » » feminino	53	156
—Requisições por Escolas Isoladas		
A alumnos do sexo masculino	7	
	<u>410</u>	

Reunidos, o valor das fazendas compradas e o das por donativos, importam em Rs. 1:946\$400, e descontadas as sobras conforme o inventario annexo, no valor de Rs. 282\$400, resulta o emprego para os 410 vestuarios em Rs, 1:664\$000, inclusive despesas e livros.

Foi o seguinte o custo dos vestuarios tomados na media:

234 vestuarios a masculinos a 3970	—	928\$950
176 » » femininos a 4176	—	735\$050
		<u>1:664\$000</u>

Pelos srs. Paulo Prates da Fonseca e Ottonio de Moraes, foram feitos donativos em café: por este uma sacca e por aquelle meia sacca, cujo café se acha no almoxarifado sem ainda ter tido applicação.

Os tres livros offertados pelos Srs. Dr. Braz Bicuado de Almeida e José Antonio da Silva Pinheiro, foram utilizados: um para actas, um para registo de socios e um para caixa.

São estas as informações que julgo do meu dever trazer ao vosso conhecimento, não entrando em mais detalhes visto que os algarismos dizem por mim, esperando que me desculpareis o não ter feito mais apezar da minha boa vontade.

Itu, 31 de Janeiro de 1918.

José Antonio da Silva Pinheiro

BALANÇO GERAL DA «CAIXA DE ASSISTENCIA ESCOLAR» EM 31 DE JANEIRO DE 1918

Receita

Recebido pormensalidades de Fevereiro de 1917 a Janeiro de 1918 1:631\$000
Recebido em fazendas, bo-

tões, livros, etc.		438\$600
	Total	<u>Rs 2:069\$600</u>
<i>Despesa</i>		
Despendido, como segue:		
Por 1000 recibos em 10 talões	15\$000	
Por 1000 requisições	12\$000	
» 100 circulares para pedidos	5\$000	
Por 200 ditos e 200 enveloppes	18\$000	
Por 300 ditos em cartão	12\$000	
» 100 folhas de papel marcado e 200 enveloppes	19\$000	
Por 200 enveloppes marcados	8\$000	
Por papel e enveloppes para officio e 200 sellos postaes	6\$000	
Por 9 estampilhas para recibos	2\$700	95\$700
Por fazendas compradas		1:412\$100
» » de donativos		156\$200
		<u>1:664\$000</u>

<i>Saldo</i>		
Em caixa	123\$200	
» fazendas	282\$400	405\$600
	Total	Rs 5:069\$600

O Thesoureiro e escripturario
José Antonio da Silva Pinheiro.

INVENTARIO

Existencia no almoxarifado em 31 de Janeiro de 1918—como segue:

183 metros de brim	146\$400
69 » » xadrez	54\$400
92 » » morim	59\$800
117 Carreteis de linha	13\$100
74 Duzias de botões para calça, camisa e paletó	6\$700
24 » » colchetes	2\$000
	<u>Rs. 282\$400</u>

DONATIVOS

Relação dos Srs. que fizeram donativos á «Caixa de Assistencia Escolar», no anno financeiro de Fevereiro de 1917 a Janeiro de 1918.

Fabrica S. Pedro, pelo seu Director Gerente sr. Pedro de Paula Leite

347 metros de brins e xadrez, no valor de 259\$750

Pelo sr. Antonio Ferreira Dias
17 metros de brim kaki e 33 duzias de botões para calça e paletó 59\$000

Pelos srs. Dalprat & Montebello
55 metros de brim 45\$000

Pela sra. d. Luisa Cury
12,25 mts. de chita e cassineta 16\$050

Pelos srs. Gomes & Valente
6 duzias de botões 1\$800

Por J. A. Silva Pinheiro
55 metros de brim e chita 46\$500

2 livros para escripta 6\$500 53\$000

Pelo sr. dr. Braz B. de Almeida
1 livro para actas 4\$000

Total Rs 438\$600

Pelo sr. Paulo Prates da Fonseca
1/2 sacca de café
Pelo sr. Ottonio de Moraes
1 sacca de café

CAMARA MUNICIPAL

Acta da 5.a Sessão Ordinaria da Camara Municipal desta Cidade de Itu, realçada aos treze dias do mez de Outubro do anno de 1917.

Presidencia do Dr. Antonio Constantino da Silva Castro.

Aos treze dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e dezeseite, em a sala das sessões do Paço Municipal desta Cidade, as doze horas ahí presentes os Vereadores Doutor Antonio Constantino da Silva Castro, Doutor Graciano de Sousa Geribello, Francisco Brenha Ribeiro, Joaquim de Toledo Prado, Manoel de Barros Castanho e Flaminio Xavier da Silveira, faltando com causa participada os Vereadores Doutor João Martins de Mello Junior e Doutor Ostiano da Silva Novaes, havendo numero legal foi pelo Dr. Presidente aberta a sessão—Expediente. No Officio do Dr. Braz Bicudo de Almeida, presidente da "Liga Nacionalista de Itu", communicando a Camara a fundação nesta Cidade da Liga Nacionalista—Despacho Agradeça-se Archive-se—Itu-13-10 1917 Dr. Silva Castro.—No Officio do Dr. Braz Bicudo de Almeida, presidente da Liga Nacionalista de Itu, communicava a Camara, ter sido installada nesta Cidade a Comissão Regional de Escoteiros de Itu.—Despacho—Agradeça-se e Archive-se—Itu 13-10 1.917—Dr. S. Castro. No Officio do Director do Grupo Escolar "Convenção de Itu", communicando estar o mesmo funcionando em dois periodos, da data de 25 de Setembro do corrente anno.—Despacho—Agradeça-se Archive-se—Itu-10-13-1.917—Dr. S. Castro. No abaixo assignado dos Membros do Conselho Deliberativo da Caixa de Assistencia Escolar desta cidade, agradecendo o auxilio mensal votado pela Camara e pedem para ser elevado esse auxilio a 100\$000 rics e ser consignado no orçamento para o anno de 1918.—Despacho—As Comissões de Justiça e Fazenda—Itu-13-10 1917—Dr. S. Castro. No Officio do Dr. Inspector Medico Escolar, dirigido ao Vice Prefeito Municipal em exercicio e por este apresentado a Camara o qual era acompanhado de dois projectos de lei, do teor seguinte: 1.o Lei N.o Que cria escolas Municipaes e dá outras providencias—Art. 1.o—Ficam criados no Municipio 12 escolas Municipaes, incluidas neste numero as 7 actualmente existentes. Art. 2.o—As escolas Municipaes serão classificadas em masculinas e mixtas—As masculinas serão regidas por professor e só poderão receber meninos e as mixtas serão regidas por professora, podendo receber meninas até 16 annos e meninos até 12 annos. Art. 3.o—As escolas municipaes serão localizadas em os bairros mais populares da zona rural do municipio, determinados pela Prefeitura sob proposta do Inspector Escolar, podendo ser removidas de uma zona para outra quando a matricula não attingir o minimo de 24. Art. 4.o—

A Classificação das escolas mixtas ou masculinas será feita pela Prefeitura, sob proposta do Inspector Escolar, conforme as necessidade do ensino. Art. 5.o Fica o Prefeito autorizado a expedir um regulamento para as escolas Municipaes, baseado nas leis do ensino do Estado. Art. 6.o—Fica o Prefeito autorizado a adquirir, em tempo opportuno, o material necessario para o bom funcionamento das escolas municipaes. Art. 7.o—A todos os professores municipaes que tiverem a matricula effectiva de 34 alumnos e a frequencia media de 24, será concedida uma gratificação semestral em Julho e Janeiro, de Rs. 90\$000, mediante certificado passado pela Inspectoria Escolar. Art. 8.o—Fica o Prefeito autorizado a despende a quantia maxima de Rs. 300\$000, com a aquisição de premios para serem distribuidos aos alumnos das escolas primarias, publicas ou particulares, que mais se distinguirem nos respectivos cursos, sob proposta da Inspectoria Escolar. Art. 9.o—O Prefeito fará consignar no orçamento de 1918, as Verbas necessarias para a execução da presente lei que entrará em Vigor em 1.o de Janeiro de 1918. Art. 10.o—Fica criado o lugar de auxiliar da Inspectoria Escolar podendo para este lugar ser aproveitado um dos funcionarios municipaes, cujas funções sejam compatíveis com o cargo criado. Art. 11.o—Revogam-se as disposições em contrario. 2.o projecto de Lei N.o Que amplia lei N.o 41, que estabeleceu a obrigatoriedade do ensino primario no municipio. Art. 1.o—É obrigatoria a frequencia de toda a criança de 7 a 12 annos nas escolas primarias deste municipio Art. 2.o—Exceptuam-se dessa obrigatoriedade as crianças que: a) possuirem certificado de haver completado o curso nas escolas primarias publicas ou particulares; b) provarem, mediante exame em qualquer dos Grupos Escolares e perante a autoridade escolar do municipio, possuir os conhecimentos exigidos no curso preliminar. Art. 3.o—As crianças matriculadas nas escolas primarias, quer publicas quer particulares so poderão ser eliminadas: a) quando por motivo justo, allegado pelos pais ou responsaveis, necessitarem passar de um para outro estabelecimento; b) quando for despedida por incorrigíveis, devendo neste caso a Inspectoria Escolar providenciar junto a Delegacia de Policia para o seu internamento num dos Institutos Deciplinares do Estado; c) quando forem acomettidos de molestia contagiosa ou repugnante, ou vierem a sofrer de incapacidade physica ou mental, provadas por attestado do Inspector Medico Escolar; d) quando se mudarem desta localidade; e) quando falharem. Art. 4.o—Ficam abolidas as eliminações por faltas, devendo em taes casos ser impostos aos responsaveis pela educação da criança as multas constantes da lei N.o 41, de 15 de Abril de 1916. (CONTINUA)

Lei n.o 49

Que modifica a tabella annexa ao Codigo de Posturas, para a cobrança do imposto sobre Vehiculos, desta cidade e municipio.

Francisco Brenha Ribeiro, Vice Prefeito Municipal em exercicio, etc. Faço saber que a Camara Municipal desta cidade, em sessão extraordinaria de 10 de Dezembro de 1917, votou e eu promulgo a seguinte lai n.o 49, que entra em vigor a 1.o de Janeiro de 1918.

Artigo 1.o Fica modificada a tabella do imposto sobre Vehiculos (inclusive adicional de 40 %), para o seguinte:

- 1.o—Carroças de mola para entrega de mercadorias, como sejam: de padeiro, cervejeiro, outras bebidas, massas alimenticias etc. 25\$000
- 2.o—Carroça de um animal 20\$000
- 3.o—Carrinhos de conduzir leite o verduras 15\$000
- 4.o—Carroção de conduzir carnes verdes 25\$000
- 5.o Carrocinha de mão 8\$000
- 6.o—Cabriolet 15\$000
- 7.o—Semi-troly 15\$000
- 8.o—Tilbury 25\$000
- 9.o—Carro de praça (4 rodas) 70\$000
- 10.o—Carritella ou meia carritella 35\$000
- 11.o—Carroção ou caminhão 40\$000
- 12.o—Caminhão automovel 50\$000
- 13.o—Carro de boi (eixo movel) 60\$000
- 14.o—Carro de boi (eixo fixo) 40\$000
- 15.o—Automovel (de aluguel) 70\$000
- 16.o—Troly (de aluguel) 40\$000
- 17.o—Bycicleta 10\$000
- 18.o—Motocycleta 15\$000

Artigo 2.o—Fica reservada nesta lei a resolução tomada pela Camara em sessão de 11 de Abril de 1916.

Artigo 3.o—Revogam-se as disposições em contrario.

Mando por tanto a todas a autoridades a quem o conhecimento e a execução da referida lei competir, que a cumpram e a façam cumprir. O Secretario do Governo Municipal de Itu a faça registrar e publicar.

O Vice-Prefeito em exercicio
Francisco Brenha Ribeiro
Registrado no livro competente e publicado.

Governo do municipio de Itu,
16 de Dezembro de 1917.

O Secretario da Camara
Luis Antonio Mendes

EDITAES

Imposto de vehiculos do exercicio de 1918.

De ordem do Dr. Prefeito Municipal, faço publico que, durante o mez de Fevereiro do corrente anno esta Collectoria receberá os impostos de vehiculos de accordo com a modificação feita na tabella

de preços, em virtude da Lei n.o 49 votada pela Camara em sessão extraordinaria de 10 de Dezembro de 1917 e que foi publicada pela imprensa.

Decorrido o prazo acima referido, os vehiculos que não estiverem numerados e registrados por esta Collectoria, serão apreendidos e levados ao *deposito municipal* até serem pagos os impostos com a respectiva multa.

Para que não alleguem ignorancia será o presente edital affixado á porta da Camara e publicado pela imprensa.

Itu, 1.o de Janeiro de 1918
O Collector Municipal
Humberto Servulo da Costa
3—3

Aferição

De ordem do Doutor Prefeito Municipal e de conformidade com o Codigo de Posturas, aviso os Senhores Comerciantes desta Cidade e Municipio que, do dia 11 a 28 do corrente mez de Fevereiro, se procedera', das 11 ás 15 horas, todos os dias uteis, a aferição dos pezos, balanças, medidas e metros, em o predio da Camara Municipal, á rua da Palma n.o 60, na sala dos fundos do pavimento superior.

Outro-sim—Os interessados deverão apresentar no acto da aferição as respectivas licenças.

Itu, 6 de Fevereiro de 1918
O aferidor
Luis Olympio de Assumpção

SERVIÇO ELEITORAL

Faço saber que foram incluídos na lista dos eleitores deste municipio de Itu, os seguintes cidadãos:—Antonio Ferro de Marins, com 49 annos; Benjamim Nardy, com 52; Benedicto Peres Guimarães, de 21; Erasmo de Barros Mello, de 30; Ignacio Bueno Negreiros, de 60; Innocencio Marques Ferreira, de 57; José Dias Aranha, de 47; Josino Borges de Carvalho, de 35; Leopoldo de Pina, de 59; Luis Gabriel dos Santos, de 30; Luis Gonzaga dos Santos, de 29; José do Patrocínio Costa, de 36; Pasqualino Francisco, de 23; Salvador Honorato, de 36; e Sebastião Trabachini, de 30.

Itu, 16 de Fevereiro de 1918
O Escrivão
Leobaldo Fonseca